



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
SEGURANÇA  
URBANA

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 052/SMSU/2022**

PROCESSO SEI: 6029.2022/0010408-3

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/SMSU/2022

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPARAÇÕES, ADAPTAÇÕES E MODIFICAÇÕES, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 29.929/91, PORTARIA 002/SMSO-G/2017 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PRIMEIRA LINHA E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA - IRCV.

A Prefeitura do Município de São Paulo, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA – SMSU**, inscrita no CNPJ sob nº 05.245.375/0001-35, com sede na Rua da Consolação, 1379 – 8º andar – CEP. 01301-000 – São Paulo – SP, Telefone: (11) 3124-9310, neste ato representada pelo Secretário Adjunto **Sr. ALCIDES FAGOTTI JUNIOR**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **LMM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA ME**, com sede na Rua Tenente Avelar Pires de Azevedo 289 sala 12, Bairro: Centro, CEP. 06016-065 – Cidade: OSASCO – Estado: São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 44.626.011/0001-57, neste ato representada pelo senhor **LUCAS MORAIS MEDEIROS**, Proprietário Administrador, portador do RG nº 38.753.532-9 e CPF nº 440.879.768-58, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, aditar o **Contrato n.º 052/SMSU/2022** de acordo com o despacho autorizatório, sob doc. SEI n. 098760721, publicado no D.O de 27/02/2024, pág. nº 247, o qual se regerá pelas condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

As partes resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

11. Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 052/SMSU/2022, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 23/01/2024.



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
SEGURANÇA  
URBANA

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 052/SMSU/2022**

1.2. Aditar o Termo de Contrato nº 052/SMSU/2022, visando o acréscimo de **12,14%** no valor total do contrato, correspondente a **R\$ 181.315,99** (cento e oitenta e um mil, trezentos e quinze reais e noventa e nove centavos), passando o valor total do ajuste de **R\$ 1.494.000,00** (um milhão, quatrocentos e noventa e quatro mil reais) para **R\$ 1.675.315,99** (um milhão, seiscentos e setenta e cinco mil, trezentos e quinze reais e noventa e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica alterada a Cláusula Segunda, Subcláusula 2.2, para ficar constando que o valor total do contrato importa em R\$ 1.675.315,99 (um milhão, seiscentos e setenta e cinco mil trezentos e quinze reais e noventa e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Fica fazendo parte integrante do presente instrumento, independentemente de sua transcrição, a planilha de itens aditados quantitativamente, apresentado pela contratada e contido no doc. **097965102**, do processo SEI **6029.2022/0010408-3**.

CLÁUSULA QUARTA



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
SEGURANÇA  
URBANA

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 052/SMSU/2022**

4.1. As despesas para a execução do objeto do presente termo aditivo onerarão a dotação orçamentária n.º 38.00.38.10.06.181.3013.1.055.4.4.90.39.00.00.1.500.9001.1, do orçamento do exercício de vigente.

**CLÁUSULA QUINTA**

5.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato ora aditado, no que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

E por estarem assim justas e concordantes, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2024.

**CONTRATANTE:**

  
ALCIDES FAGOTTI JÚNIOR  
Secretário Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA - SMSU

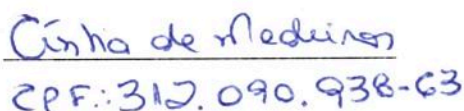
**CONTRATADA**

  
LUCAS MORAIS MEDEIROS  
Sócio proprietário

LMM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA ME

**TESTEMUNHAS:**

  
José Donizetti de Moraes  
RF 843.553.7  
Assistente Técnico  
PMSF/SMSU/GCM

  
Cíntia de Medeiros  
CPF: 312.090.938-63